



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1638, ano 45, de 17 de agosto de 2023 - SUPLEMENTO

Decreto - Cont. nº
0121/2023

Em, 17 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 427,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04	122	1001	2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000035	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	300,00
0000039	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127,00
Total da Ação					427,00
Total da Unidade Orçamentária					427,00
Total de Suplementações					427,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 427,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Reais), como segue:

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

13	392	2011	2022	Manter Atividades do Setor Cultural	
0000181	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	300,00
Total da Ação					300,00
Total da Unidade Orçamentária					300,00

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

08	244	0137	2032	Manutenção do Fundo Municipal da Mulher	
0000245	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127,00
Total da Ação					127,00
Total da Unidade Orçamentária					127,00

Total de Anulações 427,00
Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 427,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO



